

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/14, DE 26 DE MAIO DE 2014

Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, ao Dr. João Alberto Adeodato Júnior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, ao Dr. João Alberto Adeodato Júnior, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio

